



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Um fórum importante da democracia

**EDITAL N.º 04/2013**

----- SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2013-----

-----DIA 29 DE ABRIL DE 2013-----

---- GERALDO DE JESUS GAZIMBA SIMÃO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conjugado o art.º 49º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do artigo 6.º do Regimento da Assembleia Municipal, que se realizará a **Segunda Sessão Ordinária** desta Assembleia, no próximo dia 29 de abril, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, a que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da atividade municipal;-----

---- 2.º PONTO – Adesão à Rede Temática das Cidades UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa;-----

---- 3.º - PONTO - Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Exercício de 2012;-----

---- 4.º PONTO - Modificação n.º 14 – Revisão N.º 1 ao Orçamento de 2013;-----

---- 5.º PONTO – Retificação do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vila Viçosa;-----

---- 6º PONTO – Deliberação sobre intenção de transmissão das ações da E.D.C. Mármore.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

---- Vila Viçosa, dezanove de abril de dois mil e treze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Geraldo de Jesus Gazimba Simão, Dr.)